



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AM
IRISMO

REQUERIMENTO Nº **RQ 434/2007**

(Do Deputado Paulo Tadeu)

Protocolo Legislativo para registro e, em
virtude da Assessoria de Planejamento o Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:

22/08/07 *[Assinatura]*
Assessoria de Planejamento

Requer a realização de Audiência Pública para que seja apresentado à sociedade e também debatido o projeto ambiental, paisagístico e urbanístico do Parque Burle Marx, elaborado pelo escritório do arquiteto Jaime Lerner.

Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo:

Com fulcro no art. 56, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. e aos senhores membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo a realização de Audiência Pública para que seja apresentado à sociedade e também debatido democraticamente o projeto ambiental, paisagístico e urbanístico do Parque Burle Marx, elaborado pelo escritório do arquiteto Jaime Lerner.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº	434 / 07
Fls. Nº	01 RITA

O Parque Burle Marx, também conhecido como Parque Ecológico Norte, foi criado por meio do Decreto nº 12.249, de 7 de março de 1990 (alterado em seu art. 1º pelo Decreto nº 13.231, de 4 de junho de 1991). O parque contava, inicialmente, com uma área de 175,5 ha. Essa área foi recentemente ampliada para 312 ha, com a finalidade de atender a uma das cinco principais exigências para a viabilização do Setor Noroeste, estabelecidas pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da referida área habitacional.

O parque situa-se na Asa Norte, entre as quadras 900 norte e o futuro Setor Noroeste. O local encontra-se parcialmente cercado, entretanto a cerca está danificada em muitos trechos. A vegetação de cerrado está bastante degradada, mas algumas manchas de vegetação nativa e belos exemplares de árvores e arbustos ainda podem ser encontrados. Há, por toda a parte, montes

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	16/8/07 às 11:25
<i>[Assinatura]</i>	11714
Assinatura	Matrícula

[Assinatura]

de entulho, depositados por carroceiros ou caminhões. O Burle Marx também tem servido, não raras vezes, de esconderijo para bandidos.

Há muito tempo a comunidade, sobretudo a da Asa Norte, luta pela implantação do parque. Quase todos os anos é realizada uma grande mobilização, que sempre conta com o apoio de meu gabinete parlamentar, do IBAMA local, de prefeituras de quadra, do Conselho Comunitário da Asa Norte, da Patrulha Ecológica, da Aventura no Cerrado e de outras entidades da sociedade civil que lutam pela defesa do meio ambiente.

Em junho deste ano, o Governador Arruda anunciou, para a imprensa e para poucos convidados, que iniciaria em breve as obras necessárias à viabilização do Burle Marx, com base em projeto de autoria do arquiteto Jaime Lerner. Na ocasião, o governador afirmou que o parque seria entregue à população em 2009, embora ainda não houvesse previsão do montante dos gastos.

De acordo com as notícias, constam do projeto de Jaime Lerner: Museu do Automóvel, Jardim Burle Marx, Praça das Sombras e dois espaços para exposições batizados com os nomes dos artistas Brennand e Krajcberg. Também será construído dentro do Parque o ambiente denominado "Viva o Povo Brasileiro". O arquiteto defende que não haja um conjunto de pistas de veículos separando o parque da área habitacional, para que seja formado um corredor ecológico.

Em que pese a inquestionável competência do notável arquiteto, vale lembrar que, nos termos do decreto de criação e respectiva alteração (Decretos nº12.249/90 e nº13.231/91), a área do Burle Marx deve conter um "Parque Zoobotânico" (área de cerrado preservada, refúgio de pássaros e viveiro de árvores nativas), Museu de História Natural do Cerrado, trilhas ecológicas, ciclovias, área de esportes e lazer, a ala dos estados e a sede do órgão ambiental do Governo do Distrito Federal. Será que essas diretrizes foram observadas no projeto apresentado por Jaime Lerner? Não Sabemos.

Bem assim, é importante registrar que o Parque Burle Marx conta com **Plano Diretor** (GDF/SEMATEC 1992), constituído pelo **projeto vencedor de concurso público nacional** realizado em 1992. O Plano Diretor, elaborado com base no "Programa e Termo de Referência do Concurso Público" propõe a divisão do parque em três áreas. A primeira "com grau de conservação razoável", a segunda, "de uso limitado" para preservar as manchas de vegetação nativa restante, e a terceira de "uso intensivo". Há previsão, ainda, de "fronteiras verdes", áreas de transição entre o parque e o entorno urbano destinadas à instalação de equipamentos de educação ambiental.

O que aconteceu com proposta vencedora do concurso público nacional? E o Plano Diretor do parque? Foi absorvido ou não pelo novo projeto? E a população, foi ouvida em algum momento? Tudo isso precisa ser esclarecido o mais rápido possível para a comunidade, para a Câmara Legislativa e para as entidades da sociedade civil que tanto lutaram pela

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 434 / 07
Fls. Nº 02 R 17A

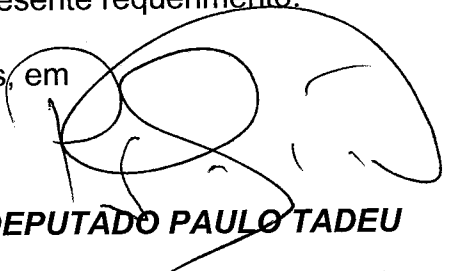
implantação do parque e foram privadas de participar democraticamente do processo que deu ensejo ao novo desenho do Burle Marx.

Diante de todo o exposto, resta claro que uma audiência pública sobre o tema se faz mais do que necessária nesta Casa. É fundamental que o Poder Executivo apresente para os parlamentares e para a população o projeto de Jaime Lerner, já que o mesmo trata de um espaço tão importante para toda a cidade.

É fundamental que se discuta na Audiência não só o projeto urbanístico e paisagístico do parque, mas também a composição do Conselho Gestor do Parque, que deverá opinar e aprovar um Plano de Manejo para o local, nos termos do que determina a legislação ambiental.

Sendo assim, no intuito de garantir o debate democrático sobre as matérias de interesse de nossa população, bem como a integridade do patrimônio ambiental do povo brasiliense, conclamo os nobres membros desta Comissão a apoiarem o presente requerimento.

Sala das Comissões, em



DEPUTADO PAULO TADEU

